



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 13/06/2017

ANO: VII Nº: 1621 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1	
DECRETO Nº 5.073/2017	1
DECRETO Nº 5.074/2017	1
DECRETO Nº 5.075/2017	2
DECRETO Nº 5.076/2017	2
PORTARIA Nº 115/2017	2
EDITAL DE PSS Nº 021/2017	3
LICITAÇÕES	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 56/2017	4
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 57/2017	4
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 58/2017	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017	5
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 005/2017 - RH	5

descriptivos em anexo, que fazem parte integrante do presente Decreto assim distribuída:

Área das Quadras	15.904,59 m ²
Área Sistema Viário	7.986,53 m ²
Área Verde e de Lazer e Equipamentos Comunitários	577,88 m ²
Total	24.469,00m²

Art. 2º O Loteamento de que trata o Artigo 1º deste Decreto, se originou do Lote Rural Urbanizado nº 215-A, unificação dos lotes rurais nº 215 e nº 216 da Gleba 2, Imóvel Guairacá, Município de Céu Azul, Comarca de Matelândia, de propriedade RESIDENCIAL JARDIM DO PARQUE LTDA, conforme Matrícula no Registro de Imóveis sob o nº 20.551, do Livro 2.

Art. 3º A infraestrutura deverá ser cumprida integralmente pelo loteador, na forma da Lei Municipal de Parcelamento do Solo Urbano.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 12 de junho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.073/2017

DECRETO Nº 5.073/2017, 12 de junho de 2017.

Aprova Loteamento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **LOTEAMENTO URBANO JARDIM DO PARQUE**, de propriedade da RESIDENCIAL JARDIM DO PARQUE LTDA, CNPJ Nº 18.510.112/0001-58, contendo 06 (seis) Quadras, sendo: **Quadra nº 233** com 09 (nove) lotes; **Quadra nº 234** com 17 (dezesete) lotes; **Quadra nº 235** com 07 (sete) lotes; **Quadra nº 236** com 09 (nove) lotes; **Quadra nº 237** com 19 (dezenove) lotes e **Quadra nº 238** com 09 (nove) lotes conforme Projeto, totalizando uma **área de 24.469,00m²** (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove metros quadrados), tudo de conformidade com as plantas e memoriais

DECRETO Nº 5.074/2017

DECRETO Nº 5.074/2017, 13 de junho de 2017.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 13 de junho de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **JANETE SECCO BEDENDO**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.235.593-3/SSP/PR, nomeada em 4 de março de 1991, no cargo de Professor, matrícula funcional 188/0.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 13/06/2017

ANO: VII Nº: 1621 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 13 de junho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.075/2017

DECRETO Nº 5.075/2017, 13 de junho de 2017.

Altera Valor da Taxa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parágrafo único do Artigo 2º da Lei Municipal nº 319/2003, de 25 de agosto de 2003 que "Cria a Cobrança de Taxas de Embarque na Estação Rodoviária e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado para **R\$ 1,89** (um real e oitenta e nove centavos), o valor da **TAXA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS** do Terminal Rodoviário de Céu Azul (exceto da linha metropolitana), a partir do dia 1º de julho de 2017.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul/PR, em 13 de junho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.076/2017

DECRETO Nº 5.076/2017, 13 de junho de 2017.

Altera Valor da Taxa de Embarque de Passageiros da Linha Metropolitana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parágrafo único do Artigo 2º da Lei Municipal nº 319/2003, de 25 de agosto de 2003 que "Cria a Cobrança de Taxas de Embarque na Estação Rodoviária e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado para **R\$ 0,94** (noventa e quatro centavos), o valor da **TAXA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS DA LINHA METROPOLITANA** do Terminal Rodoviário de Céu Azul, a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul/PR, em 13 de junho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2017

PORTARIA Nº 115/2017, 13 de junho de 2017.

Designa Servidor Público Municipal para Atuar Como Autoridade Sanitária, Responsável Técnico pela Avaliação e Aprovação de Projetos de Saúde e Interesse a Saúde, para fins de Liberação de Habite-se no Município de Céu Azul e dá Outras Providências.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 13/06/2017

ANO: VII Nº: 1621 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 7º e inciso IX do artigo 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Público **GUSTAVO FRANCESCHINI**, nomeado no cargo de provimento efetivo pelo Decreto nº 4114/2013, lotado no quadro de Pessoal do Município como Engenheiro Civil – CREA/PR nº 126178/0, para atuar como AUTORIDADE SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, sendo responsável técnico pela avaliação e aprovação de projetos de saúde e interesse a saúde, para fins de liberação de Habite-se.

Art. 2º O Servidor comporá a equipe da Vigilância Sanitária ligada a Secretaria e Saúde.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 13 de junho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EDITAL DE PSS Nº 021/2017

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 021/2017, 13 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado no dia 24 de junho de 2016,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relação abaixo, os quais deverão apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 02 (dois) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 010/2016, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

PROFESSOR 30 HORAS

GABRIELA BRAGATO MAZIERO

O convocado deverá apresentar a seguinte documentação nos originais e fotocópias:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 19 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 20 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 21 - Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 13 de junho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 13/06/2017

ANO: VII Nº: 1621 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 54/2017 – Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados na **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses)**, objeto do Pregão nº 54/2017 – forma presencial.

Fica retificado o Edital quanto as condições de participação de **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, conforme edital retificado.

Considerando as alterações promovidas no Edital fica **ALTERADA** a data estabelecida para abertura e processamento da licitação para o dia 28 de junho de 2017 às 08:30 horas.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 12 de junho de 2017.

Germano Bonamigo

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 56/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 56/2017 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 29 de junho de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de faixas, banners, lona com ilhós e lona antiderrapante, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para **Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede no Município de Céu Azul, em conformidade com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei**

Complementar nº 147/2014. Com possibilidade de participação de ME e EPP com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), quando não houver a efetiva participação de três empresa ME, EPP ou MEI locais de Céu Azul;

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 12 de junho de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 57/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 57/2017 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 29 de junho de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando ao **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tintas para demarcação viária e placas de sinalização vertical de regulamentação e de logradouro afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 13/06/2017

ANO: VII Nº: 1621 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 13 de junho de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

Céu Azul, 13 de junho de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 58/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 58/2017 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 30 de junho de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de um veículo automotor de espécie de carga, tipo triciclo, equipado de forma específica com equipamentos para execução de demarcação viária com tinta a frio a base de resina acrílica retrorefletorizadora, com a aplicação simultânea de tinta e microesferas de vidro, de forma mecanizada e por aspersão incluindo kit para pintura com cal**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 28/2017 de 12/06/2017 – Ref. Pregão nº. 41/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA

OBJETO: Aquisição de um veículo novo zero quilômetro para utilização das Unidades Básicas de Saúde, referente plano de aplicação da Emenda Parlamentar 09272231000/1160-03.

VALOR: R\$ 50.990,00 (cinquenta mil novecentos e noventa reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 11/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052520000	2724	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA
--------------	------	------------------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e CRISTIANO SLAVIERO FUMAGALLI

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 005/2017 - RH

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 005/2017 – RH

CONTRATANTE: Município de Céu azul

CONTRATADA: Simone Pandolfo

OBJETO: Rescisão do Contrato de Trabalho nº 005/2017 – RH a partir de 09/06/2017, cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Professor 30 horas.

DATA E ASSINATURA: 09/06/2017 – Germano Bonamigo pela Contratante e Simone Pandolfo pela Contratada.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)